

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 104/99
Rec. 13.S.99

INDICAÇÃO

A Vereadora abaixo assinada,

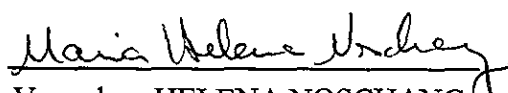
considerando a conveniência de se dar aos diversos pontos da cidade o melhor aspecto possível;

considerando que as macegas nos terrenos baldios transmitem uma sensação de abandono e que, além disso, ainda constituem ambiente para a proliferação de insetos, cobras e lagartos;

considerando ainda o pedido dos moradores do Loteamento São José, através de sua Associação de Moradores,

indica ao Executivo a limpeza dos terrenos baldios existentes no Loteamento, com a notificação aos seus proprietários para que os mantenham limpos, sob pena de multa e da aplicação de outras sanções previstas na legislação municipal.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1999.


Vereadora HELENA NOSCHANG